



<b>PARECER DE CONTROLE INTERNO 20251051</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR</b>	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>	<b>Ronan Manuel Liberal Lira Júnior</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 2023/003/1138 – SEMURB.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023 – SEMINFRA.
<b>ASSUNTO</b>	<b>2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 023/2023 - SEMURB.</b>
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.
<b>EMPRESA CONTRATADA</b>	LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA. CNPJ: 17.302.675/0001-98. Contrato nº 023/2023 – SEMURB.
<b>VALOR CONTRATUAL</b>	R\$ 173.874,00 – Global, sendo R\$ 14.489,50 – Mensal.
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>	12 (doze) meses, de 29/06/2023 a 29/06/2024.
<b>1º TERMO ADITIVO</b>	12 (doze) meses, de 29/06/2024 a 29/06/2025.
<b>2º TERMO ADITIVO</b>	<b>12 (doze) meses de 29/06/2025 a 29/06/2026</b> <b>Valor: R\$ 173.874,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais).</b>
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	Portaria nº 009/2025 – SEMURB. Wirlasson Lira Pereira – Titular. Antônio José de Almeida Campos – Substituto.

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 023/2023 – SEMURB**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 - SEMINFRA, que tem como objeto acima descrito.

A documentação está armazenada na Plataforma 1Doc e, após ser baixado em Diligência nº 20250896, retornou a esta Controladoria no dia 26/06/2025, às 15:56, por meio do Proc. Administrativo Despacho 15-1.223/2025 – SEMURB, para análise obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

## II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA II – DO PREÇO, CLÁUSULA III –DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA, ao Contrato nº 023/2023 – SEMURB, objetivando a Contratação de empresa especializada em locação de veículos leve e utilitários, a fim de atender as necessidades da SEMURB, em consonância com o art. 57, inc. II, §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa da Divisão de Transportes – SEMURB., contendo os seguintes documentos:

✓ **Proc. Administrativo 1.223/2025.** SEMURB-NAF para Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos. Data: 14/05/2025. Formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 023/2023 – SEMURB. Anexos: Carta de Aceite; **Certidões de Regularidade:** CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA; CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA; CNDT; CRF – FGTS; PESQUISA DE PREÇOS – PNCP; SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE CARROS LEVES – SEM MOTORISTA / SEM COMBUSTÍVEL; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 003/2025-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025-CMS; **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - SALDO ORÇAMENTARIO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMURB; JUSTIFICATIVA - DIVISÃO DE TRANSPORTE; **JUSTIFICATIVA** PARA PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDORES; BOLETIM DE MEDIÇÃO – SEMURB; Ofício 1.020/2025; **PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**; BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 22; **Ofício 1.020/2025**; **Ofício 1.018/2025**; PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 023/2023; **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**; **RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS.** (fls.: 01/56);

✓ **Memorando 19.153/2025.** SEMURB-TLOG para SEMURB-NAF. Documentos necessários para formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 023/2023 – SEMURB, celebrado com a empresa Locadora de Veículos Nova Ltda, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis. **Anexos:** CARTA DE ACEITE; DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA com autenticidade; Pesquisa de Preços PNCP; SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE CARROS LEVES – SEM MOTORISTA / SEM COMBUSTÍVEL; PESQUISA DE PREÇO FORNECEDOR LOCAIS;



JUSTIFICATIVA - DIVISÃO DE TRANSPORTE; JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDORES; RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS. (fls.: 57/112);

✓ **Proc. Administrativo 1- 1.223/2025. SEMURB-NAF** para envolvidos internos acompanhando. Data: 14/05/2025. Anexos: Execução Financeira; NOTA DE EMPENHO 821002 R\$ 86.937,00; ORDEM DE PAGAMENTO; 822003; NF 2921; BM 01; COMPROVANTE DE PAGAMENTO R\$14.489,50; ORDEM DE PAGAMENTO 1222002; NOTA DE EMPENHO 821002; NF 2954; BM 02; COMPROVANTE DE PAGAMENTO R\$ 14.489,50; ORDEM DE PAGAMENTO 1222015; NOTA DE EMPENHO 821002; NF 3002; BM 03; COMPROVANTE DE PAGAMENTO R\$ 22.317,48; NOTA DE EMPENHO 821002; NF 3143; BM 05; COMPROVANTE DE PAGAMENTO R\$ 14.489,50; NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 2050018/2024 R\$ 14.489,50; NOTA DE EMPENHO 821002; BM 04; COMPROVANTE DE PAGAMENTO R\$ 14.489,50; NOTA DE PAGAMENTO 3140004/2024 R\$ 14.489,50; NOTA DE EMPENHO 1310004/2024 NO VALOR DE R\$ 86.937,00; NF 3313; BM08; COMPROVANTE DE PAGAMENTO R\$ 14.489,50; NOTA DE PAGAMENTO 4160004/2024; NOTA DE EMPENHO 1310004/2024 NO VALOR DE R\$ 86.937,00; NF 3404; BM 09; COMPROVANTE DE PAGAMENTO R\$ 14.489,50; NOTA DE PAGAMENTO 5160003/2024; NOTA DE EMPENHO 131004/2024 NO VALOR DE R\$ 86.937,00; NF 3490; BM 10; COMPROVANTE DE PAGAMENTO 14.489,50; NOTA DE LIQUIDAÇÃO 6110003/2024; NOTA DE EMPENHO 1310004/2024 NO VALOR DE R\$ 86.937,00; NF 3565; COMPROVANTE DE PAGAMENTO R\$14.489,50; NOTA DE PAGAMENTO 7170003/2024; NOTA DE LIQUIDAÇÃO 7050001/2024; NOTA DE EMPENHO 131004/2024 NO VALOR DE R\$ 86.937,00; NF 3616; COMPROVANTE DE PAGAMENTO R\$14.469,50; NOTA DE PAGAMENTO 10160002/2024; NOTA DE LIQUIDAÇÃO 8020004/2024; NOTA DE EMPENHO 7180005/2024 R\$ 86.937,00; NF 3683; COMPROVANTE DE PAGAMENTO R\$ 14.489,50; NOTA DE PAGAMENTO R\$ 14.489,50; NOTA DE PAGAMENTO 12060001/2024; NOTA DE LIQUIDAÇÃO 9130003/2024; **NOTA DE EMPENHO 7180005/2024 R\$ 86.937,00; NF 3759; COMPROVANTE DE PAGAMENTO R\$ 14.489,50; NOTA DE PAGAMENTO 12270008/2024 R\$ 10.794,75; NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12170007/2024; NOTA DE EMPENHO 7180005/2024 R\$ 86.937,00; NF 3949 R\$ 10.794,75; NOTA DE PAGAMENTO 12270007/2024; NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12180002/2024; NOTA DE EMPENHO 7180005/2024 R\$ 86.937,00; NF 3825; NF 3950; COMPROVANTE DE PAGAMENTO R\$ 32.384,25.** (fls.: 113/192);

✓ **Proc. Administrativo 2- 1.223/2025. SEMURB-NAF** para envolvidos internos acompanhando. Anexo: Certidão. (fls.: 193/194);

✓ **Proc. Administrativo 3- 1.223/2025. SEMURB-NAF** para envolvidos internos acompanhando. Assunto: segue para autorização do Secretário. (fls.: 195/196);

✓ **Proc. Administrativo 4- 1.223/2025. SEMURB** para SEMURB-LICIT. Anexo: Autorização pelo ordenador de despesas. Data: 15 de maio de 2025. (fls.: 197/198);

✓ **Proc. Administrativo 5- 1.223/2025. SEMURB-NAF** para envolvidos internos acompanhando. Nota de Reserva Orçamentária Nº 1712. Valor: R\$ 101.426,50. (fls.: 199/200);

✓ **Proc. Administrativo 6- 1.223/2025. SEMURB-LICIT** para SEMURB-PROJU. Anexos: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2023-SEMURB; Comprovantes de Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos – Antônio José de Almeida Campos e Wirlasson Lira Pereira; CONTRATO Nº. 023/2023 – SEMURB; DECRETO Nº 012/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos; DECRETO Nº 280/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025; JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO E VALOR DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2023/SEMURB; AUTORIZAÇÃO pelo ordenador; Portaria 007/2025/SEMURB; PUBLICAÇÃO FAMEP ANO XVI | Nº 3712 PÁGINAS 115 E 116, DA PORTARIA 007/2025/SEMURB; PORTARIA 009/2025/SEMURB de constituição dos fiscais de contrato; Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/05/2025. Edição 3752, Código Identificador: 87853A11. (fls.: 201/223);

✓ **Proc. Administrativo 7- 1.223/2025. SEMURB-PROJU** para envolvidos internos acompanhando. Anexo: PARECER JURIDICO Nº 028/2025/AJ/SEMURB onde se lê: *“...Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se FAVORÁVEL à formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº023/2023-SEMURB, com a empresa LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA, por entender que a prorrogação está em consonância com os dispositivos legais da Lei nº 8.666/93...”*. (fls.: 224/228);

✓ **Proc. Administrativo 8- 1.223/2025. SEMURB-LICIT** para envolvidos internos acompanhando. Anexo: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2023-SEMURB; EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO; CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO; Publicação, no DOU, Seção 3, Nº 98, de 27 de maio de 2025; de extrato de termo aditivo, página 519. (fls.: 229/234);

✓ **Proc. Administrativo 9- 1.223/2025. SEMURB-LICIT. SEMG-CGM-PROT.** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023/SEMURB. (fls.: 235);

✓ **Proc. Administrativo 10- 1.223/2025. SEMG-CGM-PROT** para envolvidos internos acompanhando. Assunto: confirmação de recebimento. (fl.: 236).

**Documentos juntados após Diligência nº 20250896:**



- ✓ **Proc. Administrativo 11- 1.223/2025. SEMG-CGM-PROT** para envolvidos internos acompanhando. **Assunto:** Diligência controle interno nº 20250896, datada em 17 de junho de 2025 (fls.: 237/240);
- ✓ **Proc. Administrativo 12- 1.223/2025** para - SEMURB-NAF - Núcleo de Administração e Finanças, em 18/06/2025(fl.: 241).
- ✓ **Proc. Administrativo 13- 1.223/2025 SEMURB-LICIT** para Envolvidos internos acompanhando, em 24/06/2025. **Anexos:** Boletins de Medição (fl.: 242/247).
- ✓ **Proc. Administrativo 14- 1.223/2025 SEMURB-LICIT** para Envolvidos internos acompanhando, em 26/06/2025. **Anexos:**

### III. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Contrato nº 023/2023 - SEMURB.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ALT/EMP	TOTAL LIQ	PAGO	A PAGAR
2023	821002	86.937,00	0,00	86.937,00	57.958,00	<del>28.979,00</del>
2024	821002	86.937,00	0,00	86.937,00	28.979,00	0,00
	1310004	86.937,00	0,00	86.937,00	86.937,00	0,00
	7180005	86.937,00	-18.473,75	68.463,25	61.363,25	7.100,00
2025	203002	105.410,75	0,00	72.447,50	57.958,00	47.452,75
	7180005	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00

**Fonte:** SCPI 9.0 e Portal Ágape Sistemas, situação em 17/06/2025 às 08:18h.

### IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

O processo foi baixado em diligência para análise, tendo retornado até este órgão de controle interno para observância. Vejamos:

I- Ausência dos Boletins de Medição 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17. Recomenda-se a juntada. **ATENDIDA E JUSTIFICADA.**

II- Manifestação/demonstração acerca do total pago em relação ao total consumido ao longo dos meses até a presente data, visto o que consta em sistema (SCPI 9.0 Exercício 2025) e o que consta na documentação. **ATENDIDA.**

### V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 023/2023 – SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 – SEMINFRA, constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o Parecer Jurídico nº 028/2025/AJ/SEMURB acostado aos autos e com a Lei Federal nº 8.666/1993, estando apto a continuar gerando despesas para a Municipalidade. **Recomenda-se:** A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém/PA, 01 de julho de 2025.

**Alexandra da Silva Almeida**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 90.861

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora-Geral do Município  
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS

**Maria do Socorro Vasconcelos Colares**  
Controladora-Geral Adjunta do Município  
Decreto nº 033/2025 – GAP/PMS